


Re: Encaminhamento do Ofício nº 01/2026- Emendas Parlamentares de Bancada (AVANTE) nºs 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 454, 455, 456.

De Júlio Carneiro (PGL) <julio.carneiro@parauapebas.pa.leg.br>
Para Coordconvenios <coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br>, Gabinete <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, Diretoria Legislativa <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>
Cópia Sargento Nogueira <sargento.nogueira@parauapebas.pa.leg.br>, Ze Dalata <ze.dalata@parauapebas.pa.leg.br>, Procuradoria Geral <procuradoria.geral@parauapebas.pa.leg.br>, Presidencia Legislativa <presidencia.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>
Data 2026-04-01 15:19

 DECLARAÇÃO AEPA.pdf (~232 KB)

Prezado Senhor Coordenador,

Em complemento a manifestação anterior, segue declaração da OSC AEPA indicada na Emenda de Bancada nº 433 (AVANTE).

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERNANDES CARNEIRO
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 002/2025

Em 2026-04-01 11:45, Júlio Carneiro escreveu:

Prezado Senhor Coordenador,

De ordem da Mesa Diretora, a Procuradoria Geral Legislativa encaminha, em anexo, ofício nº 1/2026 da Bancada do AVANTE, dirigido à Coordenadoria Municipal de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios – Gabinete do Prefeito, que trata do saneamento de impedimento técnico das Emendas Individuais nºs 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 454, 455, 456, com os documentos anexos que os acompanham.

Solicita-se a gentileza de acusar o recebimento dos expedientes e de promover sua juntada aos procedimentos administrativos pertinentes, para análise e providências cabíveis.

Por oportuno, solicito a Diretoria Legislativa que proceda à juntada, nos autos do SAPL referentes a cada uma das Emendas Parlamentares de Bancada mencionadas, bem como do expediente encaminhado pelo Poder Executivo em que foram alegados os respectivos impedimentos técnicos. Solicita-se que a juntada seja realizada de forma individualizada em cada emenda, para assegurar a adequada instrução, rastreabilidade e organização documental dos autos legislativos.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERNANDES CARNEIRO
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 002/2025

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Ofício nº 01/2026 Saneamento de Impedimento Técnico de Emenda Parlamentares de Bancada nºs 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 454, 455, 456.

Data: 2026-04-01 09:53

De: procuradoria.geral@parauapebas.pa.leg.br

Para: Julio Carneiro <julio.carneiro@parauapebas.pa.leg.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: Ofício nº 01/2026 Saneamento de Impedimento Técnico de Emenda Parlamentares de Bancada nºs 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 454, 455, 456.

Data: 1.4.2026 09:23

De: sargento.nogueira@parauapebas.pa.leg.br

Para: Diretoria Legislativa <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>, procuradoria.geral@parauapebas.pa.leg.br

Prezados,

Bom dia.

A Bancada do Partido Avante vem, por meio deste, encaminhar a manifestação formal referente aos impedimentos técnicos das emendas impositivas, conforme solicitado.

Informamos que foram realizadas as devidas análises e adequações necessárias, em observância às orientações repassadas, bem como aos parâmetros legais aplicáveis, especialmente nos termos da IN nº 6/2025 do TCM PA.

Dessa forma, segue em anexo a documentação pertinente para apreciação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Bancada do Partido Avante
Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERNANDES CARNEIRO
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 002/2025